



083
SM

FLS. 02
PROJ. 105/91

Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

- INDICAÇÃO Nº 69 /91 -

Senhor Presidente.

Indico ao sr. Chefe do Executivo, pela quarta vez, determinar ao órgão competente, a abertura da Rua José Bonifácio no Engenho Novo, no trecho compreendido entre as Ruas Jaboticabeira e Paraná, a fim de que a Sabesp possa ligar água nas residências ali existentes.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 26 de fevereiro de 1991.



CLÁUDIO APARECIDO DA SILVA FILHO

Vereador

- JUSTIFICATIVA -

Justifico a presente propositura, considerando que na condição de Vereador, Agente político deste Município, tenho também com o povo, o qual acredita que todo nosso trabalho e atenção será voltado à ele. Assim sendo os moradores da Rua José Bonifácio, local supramencionado também são munícipes baruerienses e como tais, também tem direitos de benefícios, o mínimo que seja, além de serem respeitadas e reconhecidas como pessoas humanas devido suas necessidades vitais para sobreviverem.

Se não podem ter uma rua asfaltada, quando muitos em situações piores gozam do benefício, se não podem ter outros privilégios, ao menos o direito de seus filhos poderem tomar água tratada.

Acho-me inconformado com esta situação, pois desde a Legislatura passada este benefício vem sendo solicitado, chego a pensar, que o problema não é com as pessoas que ali moram, mas sim com quem pede, que certamente nunca fez nada para merecer tal atenção.